



MATÉRIA RECEBIDA Nº 350/2022

Ofício 726/2022
Ibitinga, 25 de maio de 2022.

Assunto: Responde requerimento 87/2021, do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, onde requer informações sobre possíveis multas lavradas pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 87/2021 (Protocolo 504/2021), **requer informações sobre possíveis multas lavradas pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Gumercindo José Rossato Bernardi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre possíveis multas lavradas pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Interessado: Marco Antônio da Fonseca.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 087/2021 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

Não ocorreram autuações pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em relação aos trabalhos prestados pela empresa responsável pelo transbordo do lixo, no período questionado - julho de 2018 a 31/12/2020

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ibitinga, 25 de maio de 2022.

Sem mais,

Atenciosamente,


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



